

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2005



Série

Número 37

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncios de abertura de procedimento

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho n.º 84/2005, de 18 de Fevereiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004:

Susana Maria Alves de Gouveia, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUA- MENTOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MADEIRA/ FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

REMODELACÃO DA AVENIDAARRIAGA- FAIXASUL- CONCLUSÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente em: Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de apoio à obra; demolições e levantamento integral de pavimentos na zona intervenção, lançamento de novas condutas para redes de água e esgotos pluviais e calcetamento em pedra e branca formando desenhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Avenida Arriaga, faixa Sul, entre o Golden Gate e o Teatro Municipal, Freguesia da Sé, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.
Código NUTS 3010003

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.32.00 - 1	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes

todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 517.000,00 (quinhentos e dezassete mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 04 e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação

Qu: Início □□/□□/□□□□□□ e/ou Termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades

necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas aos últimos três exercícios;

d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:

- 8.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;

- 1.ª e 2.ª Subcategorias da 5.ª Categoria, na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite;

Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:

- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub-empreiteiros.

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;
- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
- e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);
- f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d) deste anúncio;
- Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:
- g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio
- IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**no Diário da República III.ª Série
 de (dd/mm/aaaa)Número do anúncio no índice do JO
 /S de (dd/mm/aaaa)**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**no Diário da República III Série
 de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

 /S de (dd/mm/aaaa)**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)Número ou Mínimo Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a. 2) Valia Técnica da proposta (1.º critério) - Ponderação = 0.50 subdividido através dos seguintes subcritérios:

a. 1) Nota Justificativa do preço proposto - Ponderação = 0.05
a. 2) Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação = 0.30
a. 3) Plano de pagamentos - Ponderação = 0.05
a. 4) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - Ponderação = 0.10

2 - Preço (2.º critério) - Ponderação = 0.50; Analisado através do documento b) do ponto 16.1 do programa de concurso

3 - Cada um dos critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20. A avaliação do 2.º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

 $P_i = Vm_i \times 20 / V_i$ Sendo: P_i = Pontuação de cada proposta do 2.º critério; Vm_i = Valor proposta mais baixa; V_i = Valor de cada proposta

4 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

 $(Média ponderada = 0.05 \times (Pontuação\ 1.º\ subcritério) + 0.30 \times (Pontuação\ 2.º\ subcritério) + 0.05 \times (Pontuação\ 3.º\ subcritério) + 0.10 \times (Pontuação\ 4.º\ subcritério) + 0.50 \times (Pontuação\ 2.º\ critério))$ Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

5/DOP/SA/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção **04/04/2005** (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 47,60 Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 13% de IVA, a pagar em Dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**12/04 /2005** (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio Hora (se aplicável) 17h0C**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)Data prevista (dd/mm/aaaa)**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **13/04/2005** (dd/mm/aaaa) Hora 10H00 Local Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

A contar da publicação do anúncio no Diário da República

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 21/02/2005** (dd/mm/aaaa)

Funchal e Paços do Concelho, aos 17 de Fevereiro de 2005.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Graciano Góis

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Anúncio de abertura de procedimento

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGADAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DACOMUNIDADE EUROPEIA PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DAMARINADAPRAIA DO TOCO COM BASE NANOVA REDACÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Sub-Concessão da Concepção, Construção e da Exploração(segundo o regime das concessões dominiais e de serviço público) de um porto de recreio para apoio à navegação e abrigo portuário de embarcações de recreio, bem como a sub-concessão do direito de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo para efeitos da construção e exploração de edifícios destinados a comércio, escritórios, habitação, hotelaria, equipamentos e serviços, na frente marítima da zona leste da cidade do Funchal denominada complexo da Marina da Praia do Toco

II.3) Duração do contrato ou prazo de execuçãoIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação Ou início e/ou termo (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação da proposta será prestada uma caução provisória no montante de 1.000.000,00 (um milhão de euros) nas condições referidas no ponto 14 do programa de concurso.

Será também prestada após a notificação da adjudicação uma caução definitiva no valor de 5% do valor do contrato, com exclusão do I.V.A.como refere o ponto 17.3 do programa de concurso.

A sub-concessionária deve depositar em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal do Funchal, antes da entrada em funcionamento do Porto de Recreio, a importância de 500.000,00 (quinhentos mil euros), que servirá de garantia ao efectivo cumprimento das obrigações emergentes da sub-concessão e ao pagamento das multas que lhe forem impostas, conforme previsto no n.º1 da cláusula XXXVI do caderno de encargos.

VI.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**no Diário da República 75 III.ª Série de **29/03/2004** (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

2004 /S 57-048765 de **20/03/2004** (dd/mm/aaaa)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo Ou
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os factores a seguir indicados (por ordem de importância)
- 1 Qualidade do projecto global do empreendimento-40%
- 2 Currículo dos concorrentes, projectistas e construtoras-25%
- 3 Qualidade da proposta em termos económicos e financeiros-20%
- 4 Renda da sub-concessão-10%
- 5 Prazo de execução das diferentes fases-5%
- Por ordem decrescente de importância Não SIM
- ou
- B2) Os Critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 78/2005**

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data Limite de obtenção **30/05/2005** (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no diário da República

Custo (se aplicável): 5.000,00 + 13% de IVA Moeda Euros
Condições e forma de pagamento – As cópias e os documentos que instruem o processo de concurso serão fornecidas após pedido por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal nos cinco dias úteis após a recepção do pedido. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou em cheque visado passado à ordem da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público, limitado ou de um processo por negociação)

31/005/2005 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio
Hora (se aplicável)-17 horas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Ao Acto Público do Concurso poderá assistir quem o pretenda, mas apenas poderão intervir os representantes dos concorrentes que para tal estiverem devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data **01/06/2005** (dd/mm/aaaa) Hora 10:00 Local Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Funchal cita na Praça do Município.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicáveis)

Terceira prorrogação do prazo para a entrega das propostas, com base na nova redacção do programa de concurso e caderno de encargos.

VI.5) Data De Envio Do Presente Anúncio **21/02/2005** (dd/mm/aaaa)

Funchal, aos 18 de Fevereiro de 2005.

O VEREADORPORDELEGAÇÃO DO PRESIDENTEDA CÂMARA, Duarte Nuno da Silva Gomes

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005 – PERCURSO MARÍTIMO PRAIA
FORMOSA– SOCORRIDOS, FUNCHAL- PLATAFORMAS

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO II: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de: O Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Edifício do Governo Regional – 3º andar	Código postal: 9004-527
Localidade/Cidade: Avenida Zarco	País: Portugal
Telefone: + 351 291 280302	Fax: +351 291 282076
Correio electrónico: metropolitana@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL): geral@metropolitana.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público
- Outro

SECÇÃO III: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Percurso marítimo Praia Formosa – Socorridos, Funchal - Plataformas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de pisos térreos em betão ao longo da orla costeira.
O preço base de concurso é de 2.100.000€ (Dois Milhões e Cem Mil Euros)

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praia Formosa, Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal
Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho 1998:

Categoria 45.11.1, Subcategoria 45.11.12 (trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno)/Categoria 45.24.1 Subcategoria 45.24.11 (trabalhos de infra-estruturas costeiras e portuárias); Categoria 45.25.3 Subcategoria 45.25.31 (trabalhos em betão armado); Categoria 45.31.1 Subcategoria 45.31.13 (trabalhos de instalação eléctrica noutros tipos de obra);

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Cento e Oitenta dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da Caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros.

Consórcio Externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto de Mercados De Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

2.ª subcategoria da 3.ª Categoria da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

1.ª Subcategorias da 4.ª Categoria, correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores

as autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.

c) os concorrentes não detentores de certificado emitido pelo IMOPPI a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d) As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 01/05****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 14/03/2005 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 850 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O process de concurso poderá ser adquirido na sede da SMD, S.A., devendo o pagamento ser efectuado com cheque cruzado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

21/03/2005 (dd/mm/aaaa) Hora (se aplicável) 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/03/2005 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Local: Sede da Sociedade

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17

horas do 31.º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.

O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas.

De acordo com o previsto no n.º1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 02/02/2005 (dd/mm/aaaa)

O Presidente do Conselho de Administração, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)